



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 202/2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 299/2022 GAPRE, sobre recursos remanescentes da emenda impositiva nº069/2022 que totalizava R\$ 20.990,55 para o Clube União Caçapavana, que a mesma seja remanejada para outras finalidades."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 280/2022 GAPRE, sobre a emenda impositiva nº069/2022 no valor de R\$ 20.990,55 destinada inicialmente para o Clube União Caçapavana seja remanejada da seguinte forma: R\$ 14.444,00 para a Associação de Moradores das Guaritas a fim de que seja instalado um Centro de Atenção ao Turista nas Guaritas, R\$ 2000,00 para Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP (Lar do Idoso Rosinha Borges), visando manutenção da entidade e R\$ 4546,55 para a Associação de Estudantes de Santa Maria visando apoiar no transporte de estudantes de Caçapava do Sul que viajam diariamente para estudar naquele Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição para indicar o remanejamento dos valores da emenda impositiva 069/2022, de minha autoria, para que seja atendida a demanda do turismo, assistência social e educação no Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE JUNHO DE 2022.

  
Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB